

Acta n.º 4
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 15 de Fevereiro de 2010.

No dia 15 de Fevereiro de dois mil e dez, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardes, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia nove de Fevereiro do ano de dois mil e dez, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador mencionado em epígrafe, com fundamento, em que se encontrava doente e por tal motivo impedido de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

III
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E BARROSANA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, cuja finalidade é regular o apoio financeiro que o município dará àquela associação, para que esta possa cumprir a sua missão estatutária junto dos seus associados e comunidade local e ainda executar as actividades constantes do seu plano de actividades. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da referida Proposta aprovar um apoio financeiro de € 39.755,32 para a Barrosana - Associação Cultural, o qual será pago em duas tranches de igual valor. _____

À DSC, para a devida notificação. _____

À Contabilidade para o devido procedimento. _____

2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS, O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, um protocolo entre as entidades supra referidas, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, cujo objecto é a cooperação a nível financeiro e técnico, do Município de Boticas e Montalegre para com o Ecomuseu – Associação de Barroso tendo em vista a realização dos fins estatutários desta última. Através deste Protocolo, ficam assim definidas as regras de toda a cooperação das partes suas direitas e obrigações. *Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À DSC, para a devida notificação. _____

IV
EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de Fevereiro de 2010, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, á qual se encontra anexa uma listagem com os elementos que deverão integrar a

composição do referido Conselho Municipal de Educação para o Concelho de Montalegre, a qual aqui se reproduz: _____

Composição do Conselho Municipal de Educação de Montalegre _____

Artigo 5º (Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro de 2003, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, rectificada pela Declaração de Rectificação nº 13/2003, de 11 de Outubro de 2003)

1 – Integram o Conselho Municipal de Educação: _____

a) Presidente da Câmara Municipal – Fernando Rodrigues _____

b) Presidente da Assembleia Municipal – Joaquim Pires _____

c) Vereador responsável pela Educação – Fátima Fernandes _____

d) Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho – Manuel Pereira Duarte, presidente da Junta de Freguesia da Chã _____

e) Director Regional de Educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição – Emma Gonçalo, Directora Regional Adjunta da Educação _____

2 – Integram ainda o Conselho Municipal de Educação os seguintes representantes: _____

a) Representante do pessoal docente do ensino secundário público – Carla Alexandra Teixeira Moura, da escola EB 2,3/S Dr. Bento da Cruz _____

b) Representante do pessoal docente do ensino básico público – Fernando Alcino João de Moura, da escola EB 2,3/ S do Baixo Barroso _____

c) Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública – Joaquina de Lurdes Martins Machado, educadora de infância do Agrupamento de Escolas de Montalegre _____

d) Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados – João Alves Soares, da Escola Profissional das Minas da Borralha _____

e) Representantes das associações de pais e encarregados de Educação (2) – Manuel Barroso Veras Pereira, da escola EB 2,3/S do Baixo Barroso, e José Manuel Fidalgo Roque, da escola EB 2,3/S Dr. Bento da Cruz _____

f) Representante das associações de estudantes – Micael Manuel Pires, da escola EB 2,3/S do Baixo Barroso _____

g) Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividades na área da educação – José Sebastião Gomes da Silva, representante da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre _____

h) Representante dos serviços públicos de saúde – Maria Elsa Moura Minhava, representante do Centro de Saúde de Montalegre _____

i) Representante dos serviços da Segurança Social – Carla Alves, Directora da Acção Social _____

- j) Representante dos serviços de emprego e formação profissional – Nuno Artur Esteves Ferreira Rodrigues, Director do Centro de Formação Profissional de Chaves _____
- k) Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto – Maria Margarida Matos Claudino, representante do Instituto Português da Juventude _____
- l) Representante das forças de segurança – João Carlos Teixeira Ferreira, Sargento-ajudante da Infantaria nº 25/1870030, Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Montalegre _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc.n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____
Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

O presente assunto deverá ser presente na próxima sessão ordinária do órgão deliberativo do município, para efeitos de aprovação. _____

2 – SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES / PEDIDO DE APOIO PARA FREQUÊNCIA DE ESCOLA FORA DO CONCELHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referido uma informação prestada pela Chefe de Divisão Sócio Cultural, Dr.ª Irene Esteves Alves, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. Esta informação, tem como objecto a apreciação de dois pedidos de apoio financeiro, para pagamento de transporte às alunas, Telma Martins Barroso e Carla Patrícia Pereira Dias, pela frequência de escola nos concelhos limítrofes em áreas curriculares não existentes no concelho de Montalegre, atendendo a que também nas localidades de residência das alunas em causa não existem transportes públicos, – *esta informação e documentos anexos vão ficar sob a forma de cópias arquivadas no maço de documentos que fazem parte desta acta – doc.n.º4.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro para pagamento de transporte às alunas em causa de acordo com a informação proveniente da Chefe de Divisão Sócio Cultural. _____

À DSC, para o devido procedimento. _____

À Contabilidade para processamento dos pagamentos em causa. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**1 – EMPREITADA DE CONCLUSÃO A CONSTRUÇÃO DO “CENTRO ESCOLAR EB2/JI DE MONTALEGRE”-
CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto supra referido uma informação prestada pelo Director do Departamento Técnico, Sr. Eng. José Manuel Álvares Pereira, relativamente aos membros que irão fazer parte do júri do procedimento do concurso em causa. Esta informação apesar de transcrita, *vai ficar apensa sob a forma de cópia arquivada no maço de documentos que fazem parte desta acta sob a forma de doc.n.º5.*_____

“Departamento Técnico _____

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Constituição do Júri do Procedimento relativo ao Procedimento por Ajuste Directo tendente à adjudicação da empreitada de Conclusão da Construção do “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre” _____

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Montalegre tomada em reunião ordinária realizada em 1 de Fevereiro de 2010, torna-se necessário aprovar a constituição do Júri do Procedimento respectivo, nos termos do disposto no CCP. _____

Propõe-se que o mesmo seja constituído pelos seguintes membros: _____

Presidente – Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre; _____

1º Vogal – Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____

2º Vogal – Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; _____

1º Suplente – Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre; _____

2º Suplente – Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre. _____

O presente despacho deverá ser presente à Câmara Municipal de Montalegre para ratificação. Departamento Técnico, 4 de Fevereiro de 2010. _____

O Director do Departamento Técnico, (Eng. José Manuel Álvares Pereira) ” _____

Sobre esta informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2010-02-04, “Concordo com a informação. Proceda-se em conformidade. O Presidente da Câmara (assinatura ilegível). _____

2 – EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE MONTALEGRE” / ERROS E OMISSÕES / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. _____

Sobre este assunto o senhor Presidente informou o executivo, que este ponto deveria ser retirado da ordem de trabalhos, uma vez que não foi possível ultimar todos os elementos necessários do processo em causa para que se pudesse deliberar de uma forma consistente, ficando para a próxima reunião a sua discussão e votação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o referido ponto da ordem de trabalhos. _____

Ao Departamento Técnico, para agendamento do ponto referido para a próxima reunião. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – RECTIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL A QUE ALUDE O ARTIGO 5.º DA LEI N.º12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, QUE ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO DE CARREIRAS E DE REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2009/12/21. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta de alteração ao mapa de pessoal, aprovado em reunião do executivo municipal em 2009/12/21, devido ao mesmo conter um lapso na contagem de postos de trabalho por tempo determinado na Divisão Sócio Cultural, na categoria de Assistente Operacional. Assim propõe-se, onde consta no mapa em causa, sete lugares de assistentes operacionais por tempo determinado, passar a constar doze lugares de assistentes operacionais por tempo determinado. _____

Esta proposta e documentos anexos vão ficar sob a forma de cópias arquivados no maço de documentos que fazem parte desta acta – doc.n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação do mapa de pessoal conforme consta da aludida proposta. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para agendar o referido assunto para a próxima sessão do órgão deliberativo. _____

À Secção dos Recursos Humanos para o devido procedimento. _____

2-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias vinte e nove de Janeiro e onze de Fevereiro do ano

em curso, na importância global ilíquida de € 462.818,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezoito euros e quarenta centavos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º7, no maço de documentos relativo à presente acta. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela Coligação “Amar Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, solicitou, por forma oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelo n.ºs 154, 179, 180, 187, 193, 213, 222, 229, 234, 246 e 262. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º28 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º28, respeitante ao dia dez de Fevereiro, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.362.753,12 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e três euros e dezoito centavos), sendo que € 624.692,45, correspondem a dotações orçamentais e € 738.060,67, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. N.º8 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta definitiva de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. Foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, que no período em que o documento esteve em discussão pública, não se registou qualquer sugestão ou reclamação ao texto do mesmo. _____

Os Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação “Amar Montalegre, PPD/PSD – CDS/PP, referiram que votavam contra a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, de acordo com as suas posições assumidas em anteriores situações, com o fundamento de que no contexto social e económico do país e concelho não se justificam a subida do montante das taxas. _____

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, em resposta referiu que este regulamento era essencialmente um documento técnico, elaborado de acordo com as exigências legais, uma vez que todas as taxas tem que estar fundamentadas económica e financeiramente sob

pena de não poderem ser cobradas e como tal se em alguns casos elas poderão ter subido noutros também desceram. _____

Esta proposta e documentos anexos vão ficar sob a forma de cópias arquivados no maço de documentos que fazem parte desta acta – doc.n.º9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com dois votos contra, aprovar a proposta definitiva do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para agendar o referido assunto para a próxima sessão do órgão deliberativo. _____

**X
DIVERSOS**

1 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO / LOTE N.º11 – RESERVA DE LOTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação do Departamento Técnico, sobre o assunto supra referido a qual abaixo se transcreve na íntegra. Sobre esta informação, encontra-se um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual refere:” À consideração da Câmara.” (assinatura ilegível). _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO _____

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto – Reserva do Lote nº 11 _____

Requerente: Rui Manuel Faria Campos Pereira _____

Rui Manuel Faria Campos Pereira, residente em Caniço, Caixa Postal nº 3, requer a reserva do Lote nº 11 do Loteamento Industrial de Salto, para instalação de uma Oficina de Automóveis.

Este lote encontra-se disponível, a esta data, podendo o mesmo ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do projecto de arquitectura respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2009-02-16 e 2009-02-26, respectivamente. _____

O lote, enquadrado no aditamento ao projecto de loteamento, apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento respectivo:

Área do lote 2.395,00 m2 _____

Área máxima de implantação 600,00 m2 _____

Número de pisos 2 _____

Área máxima de construção 660,00 m2 _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 10 de Fevereiro de 2010 _____

O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira) _____

*Este documento, vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º10.*_____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a reserva do referido lote de acordo com a informação técnica supra referida. _____

Ao DT para o devido procedimento. _____

2 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO / LOTE N.º 13 – VENDA DEFINITIVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma informação do Departamento Técnico, sobre o assunto supra referido, o qual abaixo se transcreve na íntegra. Sobre esta informação, encontra-se um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que refere:” À consideração da Câmara.” (assinatura ilegível). _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO _____

“INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Salto - Venda do Lote nº 13 _____

Requerente: Alda Benvinda Pereira Gonçalves _____

Através de requerimento com entrada nos Serviços deste Município em 2010-02-02, com a ref.ª 000902, Alda Benvinda Pereira Gonçalves, residente no lugar da Borda d’Água, nº 18, 5470-430 SALTO, com o NIF 220 348 170, solicita a provação da venda definitiva do Lote nº 13 do Loteamento Industrial de Salto. _____

Conforme refere nesse requerimento, apresentou, no Departamento Técnico, o projecto de arquitectura de um pavilhão industrial destinado a Serralharia, integrada na utilização para a qual lhe havia sido reservado o lote em causa, instalação de um pavilhão destinado a Serralharia de Alumínio. _____

Cumpridos os formalismos exigidos nos termos do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, **poderá a Câmara Municipal deliberar no sentido de aprovar a venda definitiva do Lote nº 13.** _____

Nos termos do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara de 2009-02-16 e pela Assembleia Municipal em 2009-02-26, conforme o disposto na alínea c) do número 1.2 do artigo 4º (Preço), o preço de venda do

Lote nº 13 é de 8,00 € / m2, preço esse definido “*Para os restantes casos de indústria, serviço ou comércio*”, sendo o custo total de: _____

2.155,00 m2 x 8,00 € = 17.240,00 € _____

O Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Câmara de 2009-02-16 e pela Assembleia Municipal em 2009-02-26, no seu artigo 7º (Incumprimento do Início de Actividade) refere que “*Em caso de inactividade ou não cumprimento do objecto da venda do lote por um período consecutivo de 12 meses seguidos ou 24 interpolados, a Câmara Municipal reserva-se o direito de reversão*”. _____

A contagem deste prazo deverá ser iniciada na data limite da licença ou autorização de construção. Na eventualidade de o requerente não proceder ao levantamento da licença ou autorização de construção no prazo legalmente estabelecido (1 ano após aprovação dos projectos), a contagem do prazo referido no artigo 7º iniciar-se-á na data em que o processo de licenciamento caduca. _____

Deverão estes factos constar explicitamente na escritura de venda do lote, à qual deverá ser apensa cópia completa do Regulamento de Venda. _____

O lote nº 13 apresenta as seguintes características: _____

Lote nº 13

Área do lote 2.155,00 m2 _____

Área máxima de implantação 600,00 m2 _____

Número de pisos 2 _____

Área máxima de construção 660,00 m2 _____

À consideração da Câmara. _____

Departamento Técnico, 10 de Fevereiro de 2010. O Director do Departamento Técnico (Eng. José Manuel Álvares Pereira) _____

Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc .n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do mencionado Lote de acordo com a informação técnica. _____

Ao DT para o devido procedimento. _____

3 – LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES / RECEITAS POR COMPARTICIPAÇÃO DAS AUTARQUIAS. _

Foi presente, para deliberação e aprovação do executivo municipal, um documento subscrito pelo Presidente da Direcção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, Senhor Nuno João Sarmento Castor Teixeira, ao qual se encontra anexado cópia do Plano de Actividades e Orçamento daquele órgão para o ano de 2010 – *documentos estes que se dão aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos e ficam sob a forma de cópia agregados ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc. n.º12.* _____

Esse documento, tem como finalidade solicitar a comparticipação do Município de Montalegre de acordo com as regras estabelecidas para o efeito que se consubstanciam no número de habitantes do concelho. Nestes termos, a verba a participar pelo Município de Montalegre é de € 2.108.97, conforme consta do referido Orçamento ordinário da Liga para o ano de 2010.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da verba de € 2.108.97 á Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da verba em causa. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/ interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, assim para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____